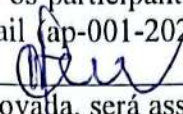
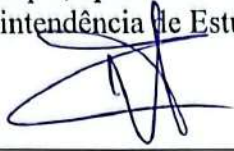


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 2025, EM BRASÍLIA/DF.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 001/2025, que teve como **OBJETIVO**: obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução contendo a proposta do Reajuste Tarifário Anual referente ao exercício de 2025 - RTA/2025, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. **PAUTA**: 1 – recepção presencial de expositores e participantes; 2 – composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – Apresentação das Contribuições da Caesb; 6 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: **Sr. Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; **Sr. Nelson Moço**, Secretário-Geral Substituto da Adasa; **Sr. Cesar Cunha Campos**, Representante da Ouvidoria da Adasa; **Sr. Carlos Augusto Valenza Diniz**, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativo da Adasa, **Sr. Cassio Leandro Cossenzo**, Superintendente de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira da Adasa. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o **Sr. Vinícius Benevides**, cumprimentou a todos os presentes no auditório, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então, o Presidente da Sessão informou que as contribuições poderão ser entregues até a data de 08/04/2025 pelo e-mail ap-001-2025@adasa.df.gov.br e passou a palavra à Sra. **Cristina de Saboya Gouveia Santos**, – Coordenadora de Estudos Econômicos, para início da apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, a **Sra. Cristina**, fez uma breve apresentação sobre como funcionam os reajustes tarifários anuais, explicando a necessidade de recompor os efeitos inflacionários. Em seguida, explicou que nas Revisões Tarifárias Periódicas (RTP'S), é definida uma tarifa média, em R\$/m³. Assim, para obter o cálculo de reajuste tarifário a ser adotado, é preciso pegar a tarifa média de 2025 e dividir pela tarifa média de 2024, o resultado dessa equação seria o valor a reajustar. Prosseguindo, a **Sra. Cristina**, indicou que a receita requerida leva em consideração a Parcela A (variação nos custos não gerenciáveis), a Parcela B (cesta de índices de inflação) e a Parcela CF (Componentes Financeiros – ajustes financeiros), sendo que cada parcela é reajustada conforme estabelecido em Contrato. Por fim, explicou que a Tarifa da Parcela A em 2024 estava no valor de R\$ 0,39/m³ e que em 2025 estava no importe de R\$ 0,44/m³. Em relação a Tarifa da Parcela B estava no valor de R\$ 6,44/m³ e no ano de 2025 estava no importe de R\$ 6,74/m³. E em relação a Tarifa dos Componentes Financeiros, em 2024 estava no valor de -R\$ 0,31/m³ e em 2025 estava no importe de 0,13/m³. Nesse sentido, a Sra. Cristina indicou que o percentual do Reajuste Tarifário para 2025 – RTA/2025 está no importe de 12,09%. Em continuação, foi dada a palavra para a representante da Caesb, **Sra. Jaina Santos**, Gerente de Regulação Econômica da Caesb. A **Sra. Jaina** apresentou como objetivos da participação da Caesb a possibilidade de fornecer informações adicionais à apresentação da Adasa sobre o reajuste tarifário, acrescentando que os objetivos do reajuste tarifário estão na manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão nº 001/2006 e para reajustar a receita requerida definida na 4ª Revisão Tarifária Periódica. Em seguida informou que o reajuste passa a ter vigência a partir de 1º de junho de 2025. Como primeira contribuição, a Caesb solicitou modificação no reajuste da Parcela A, informando que a Base de cálculo utilizada foi a Receita Operacional Direta de 2023, sendo que deveria ter sido utilizada a Receita Operacional Direta de 2024. Outro ponto abordado pela Sra. Jaina e que seria objeto de modificação com sua contribuição, foi no ajuste financeiro referente a TFS e TFU, sendo que o valor utilizado pela Nota Técnica da Adasa ficou no importe de R\$ 0,2661 e deveria ser utilizado o valor da Parcela A de 2023 no importe de R\$ 0,2647. O Presidente indagou se haveria

alguma manifestação adicional dos participantes presentes ou virtuais, entretanto, como ninguém se manifestou, encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, lembrando o prazo para envio das contribuições, bem como o endereço pelo e-mail (ap-001-2025@adasa.df.gov.br) e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Nelson Moço**, Secretário-Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Superintendente da Superintendência de Estudos Econômicos e Fiscalização Financeira.



Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides

Diretor

Presidente da Sessão



Cassio Leandro Cossenzo

*Superintendente de Estudos Econômicos
e Fiscalização Financeira*